

DECISÃO CFO-SEC-23, de 12 de junho de 2014

**Fixa a data da eleição a ser processada no
CRO-ES.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Fixar a data da eleição para renovação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo para o dia 21 de novembro de 2014.

Art. 2º. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE